

Câmara cede a chantagem, impõe congelamento a servidores e engessa o Brasil

A manutenção do Artigo 8o no texto do PLP 39/20 foi recebida com decepção e preocupação por milhões de servidores federais, estaduais, municipais e empregados públicos no Brasil. Apesar da intensa mobilização virtual e pressão nos congressistas desde a última sexta, 30, quando a matéria foi pautada pelo Senado e aprovada por lá no sábado, 2, a Câmara decidiu na noite de terça, 5, por 272 a 206, congelar não só salários, mas interromper concursos e direitos adquiridos como progressões e promoções em carreiras, tudo até dezembro de 2021. A contrapartida foi uma exigência e considerada uma chantagem imposta para que o governo liberasse auxílio emergencial a estados e municípios no combate à Covid-19. Enquanto empresta R\$125 bilhões, o governo deve reter R\$175 bi com essas medidas de austeridade.

Um destaque foi aprovado incluindo professores na lista de servidores e empregados públicos que devem ficar de fora dos efeitos perversos do PLP 39. Por ter sofrido alteração, o projeto volta ao Senado que dará a palavra final sobre juntar professores aos profissionais da saúde, segurança pública e militares, esses últimos mesmo os que não atuam na linha de frente de combate ao novo coronavírus, que estão a salvo do Artigo 8o. Mas o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, adiantou que deve pautar ainda hoje a proposta e a intenção é restabelecer o texto original.

De forma ampla, o PLP 39 impõe o congelamento de despesas obrigatórias da União. Isso potencializa efeitos da já conhecida emenda do teto de gastos (EC 95/16), e isso bem no meio de uma pandemia, enquanto o setor público é cada vez mais exigido. "É o



engessamento completo do Estado brasileiro", destaca Sérgio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Condsef/Fenadsef. Os efeitos disso, alertam especialistas, serão catastróficos para o País. Para se ter uma ideia, só nos últimos dois anos a EC 95 retirou da saúde mais de R\$20 bilhões, dinheiro que faz toda diferença no fortalecimento do SUS e amparo da população em um momento como esse.

Junto ao congelamento do Estado, o Congresso legitima a flexibilização de regras que beneficiam ainda mais o setor financeiro e intensificam a transferência de renda dos mais pobres para os mais ricos. "Está dada a receita do caos social. A população que já tem dificuldade de acesso a serviços públicos ficará desassistida, pois não se trata apenas de deixar de fora algumas carreiras consideradas essenciais. Não é atoa que defendemos que todo serviço público é essencial e os efeitos dessa decisão desastrosa do Congresso de ceder a chantagem do governo, capetaneado por Paulo Guedes, vai cobrar um preço alto", antevê Sérgio Ronaldo.

Na contramão do mundo

Não foram poucos os depu-

tados que também alertaram para o problema. "Assistimos a um reposicionamento dos ultraliberais. Enquanto o mundo amplia investimentos públicos durante a pandemia, aqui usam a crise para passar um projeto caduco e falido", denunciou o deputado federal Glauber Braga (Psol-RJ). Enio Verri (PT-RS) defendeu a supressão do Artigo 8o dizendo que a proposta foi imposta como chantagem. As hashtags "Ajuda sem chantagem" e "Retirem o Artigo 8" mobilizou os servidores nas redes sociais.

Deputados também lembraram que não é a primeira vez que servidores são usados como moeda de troca para imposição de projetos de austeridade. Projetos esses que negligenciam a importância do Estado para a população e também para a economia do País. A deputada Fernanda Mechionna (Psol-RS) criticou a postura do que chamou de liberalismo oportunista que prega o Estado mínimo para o povo e máximo para os bancos. "De novo não tem nada, isso é bem velho", disse fazendo alusão ao partido Novo que votou pela manutenção do Artigo 8o, prejudicando servidores e o Estado.

Matéria completa em Condsef/Fenadsef

Davi assegura que Senado vai restabelecer texto de ajuda aos estados

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, disse nesta terça-feira (5) que o Senado não vai acatar mudanças no projeto que garante auxílio financeiro a estados e municípios para o combate à pandemia da covid-19. Na noite desta terça, durante a votação do PLP 39/2020 na Câmara dos Deputados, os deputados aprovaram uma modificação em um dos critérios de distribuição de recursos entre os estados, além de uma emenda que atinge as contrapartidas impostas ao serviço público. Como houve alterações, o texto voltará para os senadores.

O critério de distribuição alterado considerava a taxa de incidência de infectados. Com a mudança feita pela Câmara, que aprovou destaque apresentado pela bancada do partido Novo, o critério passa a ser o total de casos registrados, o que beneficiaria estados como São Paulo e Rio de Janeiro (na comparação com o tinha sido proposto pelo Senado). Já a emenda aprovada pelos deputados amplia as categorias de

servidores públicos que não serão afetados pelas restrições utilizadas como contrapartidas ao auxílio a estados e municípios.

Ao todo, serão R\$ 60 bilhões distribuídos entre os estados e os municípios. A repartição observará indicadores variados, como população, arrecadação de ICMS, cota no Fundo de Participação dos Estados e compensação paga pela União pelas isenções fiscais relativas a exportações, além do número de casos registrados.

Parlamentares do Sul e do Sudeste defendem um retorno às regras definidas anteriormente pela Câmara, que davam mais peso à perda de arrecadação de ICMS e ISS em 2020 devido à crise. Além disso, a versão da Câmara previa um auxílio de valor não-fixo, que poderia chegar a R\$ 80 bilhões.

O presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia, é contra a alteração e defende a aprovação do texto do Senado.

Davi Alcolumbre, que foi o relator do projeto no Senado, lembrou que a palavra final sobre o tema está garantida aos senadores

graças à decisão de arquivar o projeto original que previa o auxílio (PLP 149/2019) e dar andamento ao PLP 39/2020, que teve origem no Senado.

— Isso trouxe para o Senado, que é a Casa da Federação, a responsabilidade de tratar com equidade as diversas regiões do Brasil. As alterações promovidas pela Câmara representam a força das bancadas do Sul e do Sudeste, e nós aqui no Senado restabeleceremos o texto aprovado pela quase unanimidade dos senadores — argumentou.

A manifestação de Davi veio em resposta a um comentário do senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE), que, ao tratar da votação na Câmara, afirmou que as mudanças dos deputados “agridem e prejudicam” os estados mais pobres do país. Alessandro foi um dos autores do requerimento que juntou o PLP 39/2020 ao PLP 149/2019 e permitiu a transferência do protagonismo para o Senado. O outro requerente foi o senador Esperidião Amin (PP-SC).

SALVAR O
✓ SUS

Para que possamos continuar salvando **Vidas**

- * Revogação da EC 95;
- * Valorização dos Profissionais de Saúde;
- * EPI's e preservação dos salários.

Essencial é todo o serviço público.
Nenhum direito a menos!



SINDSEP
RADIO WEB

Você **24 horas** antenado no que acontece no mundo!

Nossas notícias, convocações, avisos, campanhas e muito mais escutando suas músicas preferidas.

BAIXE NOSSO APP no 


